



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.824
De 19 de março de 1991

Projeto de Lei nº 06/91
Autor :- Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Doutor Clodomiro Lemos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DOUTOR CLODOMIRO LEMOS, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida Marginal "2" no Loteamento Jardim Zavanella, que tem o seu início na Rua "5" do mesmo loteamento e término na Avenida Dr. Mário Ferreira Setubal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de março de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 138 do livro competente nº 30.

"PC"